



REGULAMENTO

CONCURSO REI MOMO E RAINHA DO CARNAVAL 2023

ESTE REGULAMENTO CONTÉM AS REGRAS PARA PARTICIPAÇÃO E EXECUÇÃO DOS CONCURSOS REI MOMO E RAINHA DO CARNAVAL 2023 DE AREIA BRANCA/RN.

O Município de Areia Branca, Estado do Rio Grande do Norte, através da Diretoria Executiva de Eventos, torna público a realização de CONCURSO para escolha de REI MOMO e RAINHA DO CARNAVAL de AREIA BRANCA ano 2023, tudo em conformidade com os requisitos contidos neste REGULAMENTO.

DO OBJETO

Art. 1º. Constitui objeto deste regulamento a realização de CONCURSO artístico e cultural para escolha de REI MOMO e RAINHA DO CARNAVAL de AREIA BRANCA ano 2023.

DA FINALIDADE

Art. 2º. Selecionar e apoiar financeiramente a título de incentivo artístico cultural representantes locais de blocos carnavalescos de Areia Branca/RN escolhidos como REI MOMO e RAINHA para o carnaval de 2023, mantendo uma tradição da cultura local.

DA PARTICIPAÇÃO

Art. 3º. Poderão participar dos Concursos Rei Momo e Rainha do Carnaval 2023 os candidatos e candidatas que tiverem idade mínima de 18 (dezoito) anos completos, com autorização assinada pelo responsável legal.



PREFEITURA DE AREIA BRANCA
SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
DIRETORIA EXECUTIVA DE EVENTOS



Art. 4º. Somente poderão participar candidatos e candidatas que tenham nascido na cidade de Areia Branca/RN, ou que comprovem, no mínimo, 01 (um) ano de residência.

Art. 5º. Só poderão participar candidatos e candidatas que representem Agremiações e Blocos Carnavalescos.

DA INSCRIÇÃO

Art. 6º. As inscrições para REI MOMO e RAINHA DO CARNAVAL deverão ser realizadas na Diretoria Executiva de Eventos, situada na sede da Prefeitura Municipal de Areia Branca no endereço Praça da Conceição, s/n, Centro, Areia Branca/RN entre os dias 08 e 16 de fevereiro de 2023, das 7h às 13h.

Art. 7º. No ato de inscrição os candidatos e candidatas deverão apresentar:

- I. Ficha de inscrição devidamente preenchida (Anexo I, Anexo II);
- II. Cópias do RG e CPF;
- III. Cópia do Comprovante de Residência;
- IV. Dados bancários (*cópia do cartão ou conta digital*);
- V. Foto 3x4 recente;

DO CONCURSO

Art. 8º. O concurso de escolha do Rei Momo e Rainha do Carnaval serão realizados no dia 18 de fevereiro de 2023, a partir das 13hs na Praia de Upanema.

Art. 9º. Os candidatos e candidatas serão acompanhados musicalmente pela Bateria do Grêmio Recreativo Escola de Samba Império da Costa Branca (*conforme acordado entre a Diretoria Executiva de Eventos e as Escolas de Samba de Areia Branca/RN*).

Art. 10º. Fica a critério do candidato ou candidata a escolha de fantasias e adereços.

Art. 11º. A Comissão Julgadora será composta 05 (cinco) membros, sem nenhuma vinculação com as Agremiações e Blocos Carnavalescos, escolhidos pela Diretoria Executiva de Eventos;

Art. 12º. A Comissão julgadora deverá avaliar o desempenho dos candidatos e candidatas individualmente, atribuindo notas de 0 a 10, não podendo ser fracionadas, dentro dos seguintes quesitos:



PREFEITURA DE AREIA BRANCA
SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
DIRETORIA EXECUTIVA DE EVENTOS



CONCURSO REI MOMO 2023:

- I. Samba no pé;
- II. Desembaraço;
- III. Simpatia;

CONCURSO RAINHA DO CARNAVAL 2023:

- I. Samba no pé;
- II. Desembaraço;
- III. Simpatia;
- IV. Fantasia;

Art. 13º. Em caso de empate entre os candidatos ou candidatas, o desempate se fará através dos seguinte ordem de pontuação:

- I. O candidato ou candidata que obtiver a maior nota em Samba no Pé;
- II. O candidato ou candidata que obtiver a maior nota em Desembaraço;
- III. O candidato ou candidata que obtiver a maior nota em Simpatia;
- IV. A candidata que obtiver a maior nota em Fantasia;
- V. Caso permaneça o empate, será considerado campeão ou campeã o candidato ou candidata que tiver a maior idade;

Art. 14º. O candidato ou candidata que não cumprir o horário de apresentação perderá 05 (cinco) pontos da somatória geral, como também passará o ser a última apresentação de sua categoria.

Art. 15º. O resultado apresentado pela Comissão Julgadora é incontestável e irreversível, dentro dos termos deste Regulamento. Só serão analisados pedidos de recontagem de pontuação em casos que descumpram as regras estabelecidas.

Art. 16º. O candidato ou candidata que infringir regras de convivência ou de direitos humanos, desrespeitando outros candidatos e candidatas ou qualquer outro membro participante ou organizador do Concurso do Rei Momo e Rainha do Carnaval 2023 por motivos de etnia, religião, orientação sexual, etc, será desclassificado da competição e poderá responder administrativa e judicialmente por sua conduta.

DA PREMIAÇÃO

Art. 17º. Os candidatos e candidatas classificados em 1º lugar serão contemplados pela Comissão Organizadora com a seguinte premiação:

Rei Momo 2023..... R\$ 1.000,00 + R\$ 500,00 para a Agremiação/Bloco;

Rainha do Carnaval 2023..... R\$ 1.000,00 + R\$ 500,00 para a Agremiação/Bloco;



DO REINADO

Art. 18º. Os candidatos e candidatas aos títulos de Rei Momo e Rainha do Carnaval 2023, uma vez eleitos, se comprometem a cumprir uma agenda de presença e participação durante o reinado de momo deste município, contida em anexo neste Regulamento (*Anexo 3*).

Art. 19º. O Rei Momo e Rainha do Carnaval 2023 deverão usar roupas e adereços concedidos pela Comissão Organizadora do Carnaval 2023, cabendo aos mesmos devolverem as mesmas após o reinado de momo (*até no máximo dia 03 de março de 2023*).

Art. 20º. Não será permitida a modificação ou personalização das roupas e adereços concedidos pela Comissão Organizadora do Carnaval 2023.

Art. 21º. Os candidatos e candidatas que exercem o mandato de Rei Momo e Rainha do Carnaval 2023 ficam impedidos de concorrer ao título no ano seguinte, estando os mesmos responsáveis por passar as faixas para os próximos candidatos e candidatas eleitas.

Art. 22º. Através da inscrição, os participantes concordam expressamente com a utilização de seu nome e imagem para a divulgação do Concurso do Rei Momo e Rainha do Carnaval 2023, estando à disposição da Prefeitura de Areia Branca e veículos de informação e mídia, por prazo indeterminado, para fins institucionais da mesma, sem qualquer incidência de valores correspondentes aos seus direitos autorais.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 23º. Qualquer caso omissos a este Regulamento será resolvido pela Comissão Organizadora do concurso Rei Momo e Rainha do Carnaval 2023.

Art. 24º. Qualquer eventualidade que ocorrer durante o evento, a resolução partirá da Coordenação Geral do Concurso juntamente com a Diretora Executiva de Eventos.

Areia Branca/RN, 07 de fevereiro de 2023.

IRANEIDE XAVIER CORTEZ RODRIGUES REBOUÇAS
Prefeita de Areia Branca/RN

DARIO LIMA E SILVA
Secretário Chefe de Gabinete

LIANA MARIA DO NASCIMENTO
Diretora Executiva de Eventos



PREFEITURA DE AREIA BRANCA
SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
DIRETORIA EXECUTIVA DE EVENTOS



<p><u>CONCURSO REI MOMO 2023</u> ANEXO I FICHA DE INSCRIÇÃO</p>	<p>FOTO 3X4</p>
--	-----------------

NOME:		
DATA DE NASCIMENTO: / /	IDADE:	RG:
CPF:	NATALIDADE:	
ENDEREÇO:		Nº:
BAIRRO:	RESIDENTE NA: () ZONA URBANA () ZONA RURAL	
CELULAR:		TELEFONE RESIDENCIAL:
ALTURA:	PESO:	JÁ PARTICIPOU DO CONCURSO? () SIM () NÃO
AGREMIÇÃO/BLOCO:		

ASSINATURA DO CANDIDATO

ASSINATURA DO(A) REPRESENTANTE DA AGREMIÇÃO/BLOCO

ASSINATURA DO(A) RECEBEDOR(A)



PREFEITURA DE AREIA BRANCA
SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
DIRETORIA EXECUTIVA DE EVENTOS



CONCURSO RAINHA DO CARNAVAL 2023 ANEXO II FICHA DE INSCRIÇÃO	FOTO 3X4
---	----------

NOME:		
DATA DE NASCIMENTO: / /	IDADE:	RG:
CPF:	NATALIDADE:	
ENDEREÇO:		Nº:
BAIRRO:	RESIDENTE NA: () ZONA URBANA () ZONA RURAL	
CELULAR:		TELEFONE RESIDENCIAL:
ALTURA:	PESO:	JÁ PARTICIPOU DO CONCURSO? () SIM () NÃO
AGREMIÇÃO/BLOCO:		

ASSINATURA DA CANDIDATA

ASSINATURA DO(A) REPRESENTANTE DA AGREMIÇÃO/BLOCO

ASSINATURA DO(A) RECEBEDOR(A)



PREFEITURA DE AREIA BRANCA
SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
DIRETORIA EXECUTIVA DE EVENTOS



CONCURSO REI MOMO E RAINHA DO CARNAVAL 2023

ANEXO III

AGENDA DE PRESENÇA DO REINADO DE MOMO 2023

**AGENDA DE EVENTOS COM A PARTICIPAÇÃO DO REI MOMO E RAINHA DO
CARNAVAL 2023**

1º CIRCUITO DE TRIO DO CARNAVAL 2023	SÁBADO 18/02/2023
DESFILE DO BLOCO "A SOMA DÁ + DE 300"	SEGUNDA FEIRA 20/02/2023